

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Oficio nº/116/2024/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLO/PMBV RECEBIDO EM: 21 1 03 1 2023 AS: 31 : 30ha

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei n.º 233/2023, de 24 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 233/2023, de 24 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA ANTARES, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA PARA RUA LAURA PRUDÊNCIO DOS SANTOS.

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 233/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO.

> ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA ANTARES, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA PARA RUA LAURA PRUDÊNCIO DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

- Art. 1º- Fica alterado o nome da rua ANTARES, para rua LAURA PRUDÊNCIO DOS SANTOS
- Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista